

Portugal  
de lés-a-lés



Lisboa e Região

Algarve

Junho a Setembro

Verão  
2020

Travelport  
Redefining travel commerce

Sonhando  
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS S.A.  
www.sonhando.pt



# Lisboa e Região

Lisboa é uma das mais antigas capitais da Europa. Os seus velhos bairros e ruelas medievais são lugares que evocam uma cidade viva que se revê no Castelo de S. Jorge, na Sé, na Praça do Comércio e na Baixa Pombalina. À noite, nos bairros típicos, o fado faz reviver a saudade do mar. Mas Lisboa é uma cidade com intensa vida cultural, com os seus museus, galerias, casas de espectáculo, a ópera de S. Carlos, festivais de música e constantes manifestações populares e desportivas. Quem sai de Lisboa pela zona monumental de Belém, em que sobressaem a sua Torre e o Mosteiro dos Jerónimos jóias da arquitectura manuelina percorre um mundo de pequenas praias, enquadradas por elegantes zonas residenciais, a Costa do Estoril, com o seu Casino e hotéis de luxo. Cascais, antiga vila de reis e pescadores com a magnífica praia do Guincho, lugar de eleição do windsurf mundial. Para Norte descobre-se a serra de Sintra com a sua luxuriante vegetação, belos palácios e moradias magnificamente inseridas na paisagem. É aqui que está o majestoso Cabo da Roca, o ponto mais Ocidental da Europa. Subindo um pouco encontra o monumental Convento de Mafra e as magníficas praias da Ericeira. No regresso a Lisboa encontra o Palácio de Queluz de estilo barroco e jardins maravilhosos. Para Sul de Lisboa, é paisagem diferente das praias atlânticas, suaves e selvagens, a perder de vista. Descobre-se a soberba praia da Caparica que se estende até às escarpas do Cabo Espichel. E junto à foz do Sado fica a famosa zona dos três castelos, Sesimbra, Setúbal e Palmela. Depois é a Arrábida, um parque natural onde o verde desce da serra ao encontro do mar. Tróia, situada numa península na margem sul do rio Sado, fronteira à cidade de Setúbal, à qual tem uma ligação regular ferry-boat, é uma estância turística com excelentes praias de grandes areais numa extensão total de 18 kms, bem como uma vasta oferta hoteleira e um exigente campo de golfe.

A gastronomia é requintada. Os saborosos pratos de peixe, as caldeiradas, as enguias, os mariscos e as célebres sardinhas assadas fazem as delícias dos apreciadores. Mas a carne, as frutas e os doces marcam também uma rica presença. Os vinhos famosos de Azeitão e Palmela, entre outros são para a gastronomia da região um acompanhamento indispensável.

**Hotel do Mar**  
\* \* \* \*

APA      Vista Mar      **SESIMBRA**

preços desde por pessoa / noite	
Junho	48 €
Julho	65 €
Agosto	90 €
Setembro	56 €

desde **48€**  
Valor por pessoa/noite

**SANA Sesimbra Hotel**  
\* \* \* \*

APA      Standard      **SESIMBRA**

preços desde por pessoa / noite	
Junho	50 €
Julho	72 €
Agosto	76 €
Setembro	62 €

desde **50€**  
Valor por pessoa/noite

**Hotel Apartamento Aqualuz Troia Lagoa**  
\* \* \* \*

SA      Estúdio      **TROIA**

preços desde por pessoa / noite	
Junho	53 €
Julho	53 €
Agosto	108 €
Setembro	53 €

desde **53€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL 10% ESTADIAS 7 NOITES OU MAIS**

**Hotel Apartamentos Aqualuz Troimar & Rio**  
\* \* \* \*

SA      Estúdio      **TROIA**

preços desde por pessoa / noite	
Junho	70 €
Julho	70 €
Agosto	130 €
Setembro	58 €

desde **58€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL 10% ESTADIAS 7 NOITES OU MAIS**

**Hotel Baia**  
\* \* \*

APA      Standard      **CASCAIS**

preços desde por pessoa / noite	
Junho	73 €
Julho	84 €
Agosto	84 €
Setembro	92 €

desde **73€**  
Valor por pessoa/noite

**Onyria Quinta da Marinha Hotel**  
\* \* \* \* \*

APA      Standard      **CASCAIS**

preços desde por pessoa / noite	
Junho	76 €
Julho	76 €
Agosto	100 €
Setembro	-

desde **76€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL**

**Hotel Eurostars Cascais**  
\* \* \* \*

APA      Vista Mar Lat.      **CASCAIS**

preços desde por pessoa / noite	
Junho	-
Julho	76 €
Agosto	83 €
Setembro	110 €

desde **76€**  
Valor por pessoa/noite



Legenda Regimes:  
SA - Só Alojamento; APA - Alojamento e Pequeno Almoço; MP - Meia Pensão;  
PC - Pensão Completa; TI - Tudo Incluído

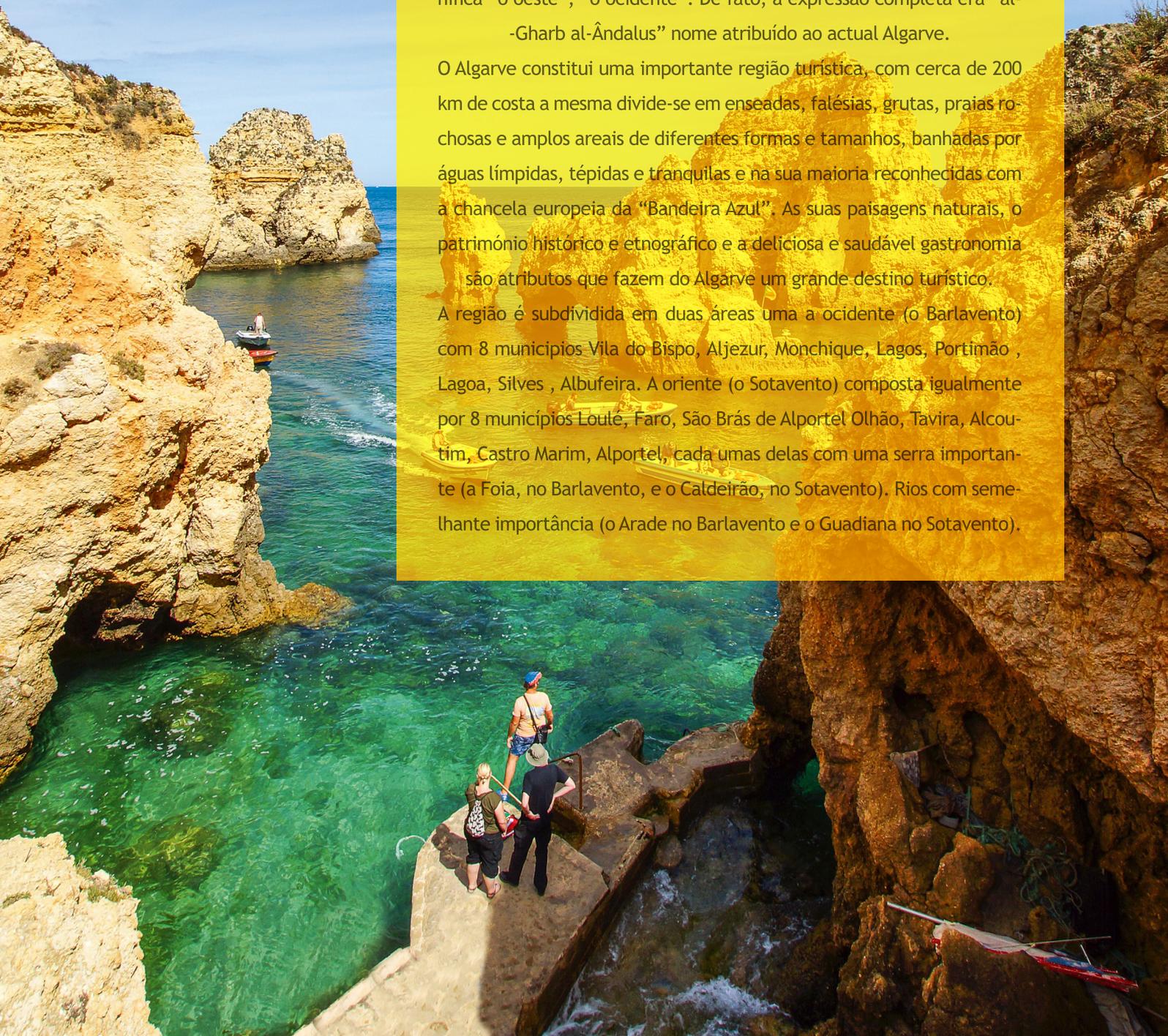


# Algarve

O topónimo Algarve têm origem na expressão árabe (al gharb) que significa “o oeste”, “o ocidente”. De fato, a expressão completa era “al-Gharb al-Ândalus” nome atribuído ao actual Algarve.

O Algarve constitui uma importante região turística, com cerca de 200 km de costa a mesma divide-se em enseadas, falésias, grutas, praias rochosas e amplos areais de diferentes formas e tamanhos, banhadas por águas límpidas, tépidas e tranquilas e na sua maioria reconhecidas com a chancela europeia da “Bandeira Azul”. As suas paisagens naturais, o património histórico e etnográfico e a deliciosa e saudável gastronomia são atributos que fazem do Algarve um grande destino turístico.

A região é subdividida em duas áreas uma a ocidente (o Barlavento) com 8 municípios Vila do Bispo, Aljezur, Monchique, Lagos, Portimão, Lagoa, Silves, Albufeira. A oriente (o Sotavento) composta igualmente por 8 municípios Loulé, Faro, São Brás de Alportel, Olhão, Tavira, Alcoutim, Castro Marim, Alportel, cada uma delas com uma serra importante (a Foia, no Barlavento, e o Caldeirão, no Sotavento). Rios com semelhante importância (o Arade no Barlavento e o Guadiana no Sotavento).



**Hotel Pinhal do Sol**  
\* \* \*

APA      Standard      **QUARTEIRA**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	40 €
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-

desde **40€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL JUNHO**

**Hotel Pestana Dom João II Beach & Golf Resort**  
\* \* \* \*

APA      Duplo Deluxe      **ALVOR**



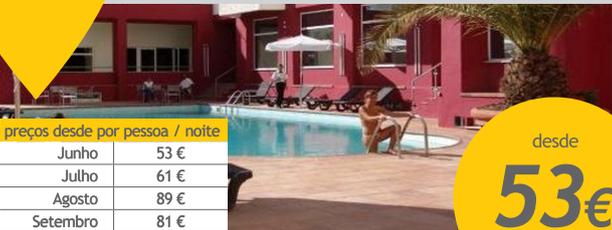
preços desde por pessoa / noite	
Junho	62 €
Julho	62 €
Agosto	95 €
Setembro	43 €

desde **43€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL 10% ESTADIAS 7 NOITES OU MAIS**

**Hotel Quarteira Sol**  
\* \* \* \*

APA      Standard      **QUARTEIRA**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	53 €
Julho	61 €
Agosto	89 €
Setembro	81 €

desde **53€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL 10% ESTADIAS 7 NOITES OU MAIS**

**Hotel Pestana Viking Beach & Golf Resort**  
\* \* \* \*

APA      Deluxe Jardim      **ARMAÇÃO DE PÊRA**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	62 €
Julho	62 €
Agosto	95 €
Setembro	56 €

desde **56€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL 10% ESTADIAS 7 NOITES OU MAIS**

**Hotel Pestana Alvor South Beach**  
\* \* \* \* \*

APA      Deluxe V. Piscina      **ALVOR**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	85 €
Julho	85 €
Agosto	125 €
Setembro	56 €

desde **56€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL 10% ESTADIAS 7 NOITES OU MAIS**

**Garvetur Paula Bela Apartments**  
\* \* \*

SA      T1 - 2 pessoas      **QUARTEIRA**



preços desde por apartamento / noite	
Junho	81 €
Julho	89 €
Agosto	169 €
Setembro	66 €

desde **66€**  
Valor por apartamento/noite

**VALORES POR APARTAMENTO**

**Hotel Pestana Dom João II Beach & Golf Resort**  
\* \* \* \* \* **Villas**

SA      V1 Superior      **ALVOR**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	106 €
Julho	106 €
Agosto	150 €
Setembro	68 €

desde **68€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL 10% ESTADIAS 7 NOITES OU MAIS**

**Apartamentos Rio Vilamoura - Garvetur**  
\* \* \*

SA      T0 - 2 pessoas      **VILAMOURA**



preços desde por apartamento / noite	
Junho	73 €
Julho	104 €
Agosto	164 €
Setembro	104 €

desde **73€**  
Valor por apartamento/noite

**VALORES POR APARTAMENTO**

**Legenda Regimes:**

SA - Só Alojamento; APA - Alojamento e Pequeno Almoço; MP - Meia Pensão; PC - Pensão Completa; TI - Tudo Incluído

**São Rafael Atlântico**  
\*\*\*\*\*

APA Standard NAU **ALBUFEIRA**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	74 €
Julho	85 €
Agosto	125 €
Setembro	92 €

desde **74€**  
Valor por pessoa/noite

**Hotel Tivoli Lagos Algarve Resort**  
\*\*\*\*\*

APA Duplo Premier **LAGOS**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	93 €
Julho	93 €
Agosto	119 €
Setembro	75 €

desde **75€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL 15% ATÉ 31 MAIO 2020**

**Hotel Tivoli Marina Portimão Algarve Resort**  
\*\*\*\*\*

APA T0 Marina Sun **PORTIMÃO**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	78 €
Julho	78 €
Agosto	85 €
Setembro	78 €

desde **78€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL 20% ATÉ 31 MAIO 2020**

**Hotel Dom Pedro Marina**  
\*\*\*\*\*

APA Duplo Classic **VILAMOURA**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	81 €
Julho	101 €
Agosto	123 €
Setembro	104 €

desde **81€**  
Valor por pessoa/noite

**DESCONTO 15% - RESERVAS ATÉ 15 MAIO - ESTADIAS 8 a 24 AGO**

**Hotel Dom Pedro Vilamoura**  
\*\*\*\*\*

APA Duplo Classic **VILAMOURA**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	81 €
Julho	101 €
Agosto	123 €
Setembro	104 €

desde **81€**  
Valor por pessoa/noite

**DESCONTO 15% - RESERVAS ATÉ 15 MAIO - ESTADIAS 8 a 24 AGO**

**Hotel Pestana Alvor Praia**  
\*\*\*\*\*

APA Duplo Deluxe **ALVOR**



preços desde por pessoa / noite	
Junho	120 €
Julho	120 €
Agosto	165 €
Setembro	89 €

desde **89€**  
Valor por pessoa/noite

**OFERTA ESPECIAL 10% ESTADIAS 7 NOITES OU MAIS**

**Luna Hotel da Oura**  
\*\*\*\*\*

SA T1 **ALBUFEIRA**



preços desde por apartamento / noite	
Junho	108 €
Julho	-
Agosto	171 €
Setembro	145 €

desde **108€**  
Valor por apartamento/noite

**VALORES POR APARTAMENTO**

**Santa Eulália Hotel Apartamento and Spa**  
\*\*\*\*\*

SA Studio Classic **ALBUFEIRA**



preços desde por apartamento / noite	
Junho	114 €
Julho	119 €
Agosto	196 €
Setembro	116 €

desde **114€**  
Valor por apartamento/noite

**VALORES POR APARTAMENTO**



## Hotel Tivoli Carvoeiro Algarve Resort

\*\*\*\*\*

APA

Duplo Deluxe

CARVOEIRO



preços desde por pessoa / noite

Junho	129 €
Julho	129 €
Agosto	163 €
Setembro	129 €

desde

**129€**

Valor por pessoa/noite

DESCONTOS ENTRE 10% E 15% ATÉ 31 MAIO 2020



Legenda Regimes:

SA - So Alojamento; APA - Alojamento e Pequeno Almoço; MP - Meia Pensão; PC - Pensão Completa; TI - Tudo Incluído

O presente programa/ catálogo é o documento informativo no qual se inserem as presentes condições gerais, dele fazendo parte integrante e que constituem, na ausência de documento autónomo o contrato de viagem.

A presente informação é vinculativa para a agência salvo se cumulativamente:

- > O programa o prever expressamente;
  - > As alterações ao mesmo sejam insignificantes;
  - > A informação da alteração seja prestada ao viajante em suporte duradouro;
- As presentes condições gerais obedecem ao disposto na legislação em vigor. As Condições Gerais cujo objeto seja uma Viagem Organizada ou Serviço de Viagem Conexa constante do presente programa, as correspondentes fichas de informação normalizada e as condições particulares que constam da documentação de viagem facultada ao Viajante no momento de reserva da viagem consubstanciam o contrato de viagem que vincula as partes.

**ERRATAS:** Qualquer erro ou variação detectada depois da publicação dos catálogos, folhetos ou promoções será incluído e atualizado nas Erratas junto dos respectivos. A aquisição dos nossos serviços de viagens organizadas implica o seu conhecimento e a aceitação. Pedimos que esteja atento ao nosso site para que tenha sempre a informação actualizada.

#### A - ORGANIZAÇÃO

A organização das viagens incluídas na presente brochura é da Sonhando Organização de Viagens S.A., com sede em Rua das Sesmarias, 3, Quinta da Beloura Sintra n.º 2710-692 Sintra, Lisboa, Portugal, Contribuinte Fiscal N.º 504 544 101, com o capital social realizado de €800.000 matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 09611 e com o RNAVT n.º 2302.

#### B - INSCRIÇÕES

No ato da inscrição o Viajante efetuará o pagamento solicitado. Se a inscrição tiver lugar a 21 dias ou menos da data do início do serviço, o preço total do mesmo deverá ser pago no ato da inscrição. A Sonhando, S.A. reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado nas condições acima mencionadas. As reservas encontram-se condicionadas à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação de todos os serviços.

#### C - INFORMAÇÃO AO ABRIGO DA LEI N.º 144/2015 DE 8 DE SETEMBRO

Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de Setembro na sua redação atual, informamos que o Viajante poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:

Provedor do Cliente das Agências de Viagens e Turismo em [www.provedorapvt.com](http://www.provedorapvt.com);

Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em [www.turismoportugal.pt](http://www.turismoportugal.pt);

#### D - RECLAMAÇÕES

1. Qualquer desconformidade na execução de um serviço de viagem incluído no contrato de viagem organizada tem de ser comunicada à agência de viagens organizadora ou retalhista por escrito ou outra forma adequada logo que tal desconformidade ocorra, ou seja, sem demora injustificada.

2. O direito a apresentar reclamações para efeitos de redução de preço ou direito a indemnização por falta de conformidade dos serviços de viagem incluídos na viagem organizada prescreve no prazo de 2 anos.

#### E - BAGAGEM

A agência é responsável pela bagagem nos termos legais; O Viajante tem obrigação de reclamar junto da entidade prestadora dos serviços no momento de subtração, deterioração ou destruição de bagagem. No transporte internacional, em caso de dano na bagagem, a reclamação deverá ser feita por escrito ao transportador imediatamente após a verificação do dano e no máximo 7 dias a contar da sua entrega. Estando em caso de moro atraso na entrega da bagagem a reclamação deverá ser feita dentro de 21 dias a contar da data de entrega da mesma. A apresentação de tal reclamação será fundamento essencial para o acaionamento da responsabilidade da Sonhando, S.A. sobre a entidade prestadora do serviço.

#### F - LIMITES

1. A responsabilidade da agência terá como limite o montante máximo exigível às entidades prestadoras dos serviços, nos termos da Convenção de Montreal, de 28 de maio de 1999, sobre Transporte Aéreo Internacional, e da Convenção de Berna, de 1961, sobre Transporte Ferroviário.

2. No que concerne aos transportes marítimos, a responsabilidade das agências de viagens, relativamente aos seus Viajantes, pela prestação de serviços de transporte, ou alojamento, quando for caso disso, por empresas de transportes marítimos, no caso de danos resultantes de dolo ou negligência destas, terá como limites os seguintes montantes:

a) € 441.436, em caso de morte ou danos corporais;

b) € 7.881, em caso de perda total ou parcial de bagagem ou da sua danificação;

c) € 31.424, em caso de perda de veículo automóvel, incluindo a bagagem nele contida;

d) € 10.375, em caso de perda de bagagem, acompanhada ou não, contida em veículo automóvel;

e) € 1.097, por danos na bagagem, em resultado da danificação do veículo automóvel.

3. Quando exista, a responsabilidade das agências de viagens e turismo pela deterioração, destruição e subtração de bagagens ou outros artigos, em estabelecimentos de alojamento turístico, enquanto o Viajante aí se encontrar alojado, tem como limites:

a) € 1.397, glo-

- balmente;
  - b) € 449 por artigo;
  - c) O valor declarado pelo Viajante, quanto aos artigos depositados à guarda do estabelecimento de alojamento turístico.
4. A responsabilidade da agência por danos não corporais está contratualmente limitada ao valor correspondente a três vezes o preço do serviço vendido.

#### G - DESPESAS DE RESERVAS E DE ALTERAÇÃO

Por cada reserva serão cobradas despesas de acordo com informação a prestar pela agência de viagens, no momento da reserva. Por cada alteração (nomes, datas, tipo de apartamento ou quarto, viagem, etc.) serão cobradas despesas de acordo com informação a prestar pela agência de viagens no momento da reserva. A aceitação de tais alterações depende de aceitação por parte dos respetivos fornecedores.

#### H - DOCUMENTAÇÃO

1. O Viajante deverá possuir em boa ordem a sua documentação pessoal ou familiar, (cartão do cidadão, B. I., passaporte, documentação militar, autorização para menores, vistos, certificado de vacinas e outros eventualmente exigidos). A agência declina qualquer responsabilidade pela recusa de concessão de vistos ou a não permissão de entrada ao Viajante em país estrangeiro, sendo ainda da conta do Viajante todo e qualquer custo que tal situação acarretar.

2. Viagens na União Europeia:

Os Viajantes (independentemente da idade) que se deslocam dentro da União Europeia deverão ser possuidores do respetivo documento de identificação civil (Passaporte, B.I, Cartão do Cidadão); Para obtenção de assistência médica devem ser portadores do respetivo Cartão Europeu de Seguro de Doença; Os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para realização de viagem junto das embaixadas/ consulados dos países de origem;

3. Viagens fora da União Europeia:

Os Viajantes (independentemente da idade) que se deslocam para fora da União Europeia deverão ser possuidores do respetivo documento de identificação civil (passaporte) bem como do visto se necessário (obtenha tal informação junto da agência no momento da reserva); os nacionais de países não comunitários devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para realização de viagem junto das embaixadas/ consulados dos países de origem;

#### I - ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELO VIAJANTE

1. Caso os fornecedores da viagem em causa permitam, sempre que um Viajante, inscrito para uma determinada viagem, desejar mudar a sua inscrição para uma outra viagem ou para a mesma com partida em data diferente, ou outra eventual alteração, deverá pagar a taxa acima referida, como despesas de alteração. Contudo, quando a mudança tiver lugar com 21 dias ou menos de antecedência em relação à data da partida da viagem, para a qual o Viajante se encontra inscrito, ou se os fornecedores de serviços não aceitarem a alteração, fica sujeito às despesas e encargos previstos na cláusula Rescisão do Contrato pelo Viajante.

2. Após iniciada a viagem, se solicitada a alteração dos serviços contratados por motivos não imputáveis à agência (ex. ampliação das noites de estadia, alteração de voos) os preços dos serviços turísticos poderão não corresponder aos publicados no folheto que motivou a contratação.

#### J - CESSA DA INSCRIÇÃO (POSIÇÃO CONTRATUAL)

1. O Viajante pode ceder a sua posição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a viagem organizada, desde que informe a agência de viagens e turismo, por forma escrita, até sete dias úteis antes da data prevista para a partida.

2. O cedente e o cessionário são solidariamente responsáveis pelo pagamento do saldo em dívida e pelas taxas, os encargos ou custos adicionais originados pela cessação, os quais serão devidamente informados e comprovados pela agência de viagens e turismo.

#### K - ALTERAÇÕES A EFECTUAR PELA AGÊNCIA

1. Sempre que, antes do início da viagem organizada, (i) a agência de viagens e turismo se veja obrigada a alterar significativamente alguma das características principais dos serviços de viagem, (ii) ou não consiga ir de encontro às exigências especiais solicitada pelo Viajante; (iii) ou propositivo aumento do preço da viagem organizada em mais de 8%, o Viajante pode, no prazo de 8 (oito) dias:

a) Aceitar a alteração proposta;

b) Rescindir o contrato, sem qualquer penalização, sendo reembolsado das quantias pagas;

c) Aceitar uma viagem organizada de substituição proposta pela agência de viagens e turismo, sendo reembolsado em caso de diferença de preço.

2. A ausência de resposta por parte do viajante no prazo fixado pela agência de viagens e turismo implicará a aceitação tácita da alteração proposta.

#### L - RESCISÃO DO CONTRATO PELA AGÊNCIA

1. Quando a viagem esteja dependente de um número mínimo de participantes a Agência reserva-se o direito de cancelar a viagem organizada caso o número de participantes alcançado seja inferior ao mínimo. Nestes casos, o viajante será informado por escrito do cancelamento no prazo de:

a) 20 dias antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração superior a seis dias;

b) 7 dias antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração de dois a seis dias;

c) 48 horas antes do início da viagem organizada, no caso de viagens com duração inferior a dois dias.

2. Antes do início da viagem organizada a agência de viagens e turismo poderá ainda rescindir

o contrato se for impedida de executar o mesmo devido a circunstâncias inevitáveis e excecionais.

3. A rescisão do contrato de viagem pela agência nos termos acima referidos apenas confere ao viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos efetuados no prazo máximo de 14 dias após a rescisão do contrato de viagem.

#### M - ALTERAÇÃO AO PREÇO

1. Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão deste programa, pelo que estão sujeitos a alterações (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e situações cambiais até 20 dias antes da data de viagem.

2. Caso o aumento em causa exceda 8% do preço total da viagem organizada, aplicar-se-á o disposto na cláusula ALTERAÇÕES A EFECTUAR PELA AGÊNCIA.

3. Em caso de redução de preço a agência de viagens e turismo reserva-se o direito de deduzir ao reembolso a efetuar ao viajante as correspondentes despesas administrativas, que a pedido do viajante serão justificadas.

#### N - REEMBOLSOS

Depois de iniciada a viagem não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo Viajante por motivos de força maior ou por causa imputável ao Viajante, salvo reembolso pelos respetivos fornecedores. A não prestação de serviços previstos no programa de viagem por causas imputáveis à agência organizadora e caso não seja possível a substituição por outros equivalentes, confere ao Viajante o direito a ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e o dos efetivamente prestados.

#### O - RESCISÃO DO CONTRATO PELO VIAJANTE

1. O viajante é livre de desistir da viagem a todo o tempo antes do início da viagem.

2. Tal rescisão implica que o mesmo seja responsável pelo pagamento de todos os encargos a que o início do cumprimento do contrato e a sua desistência deem lugar, menos a reafectação de serviços e as economias de custos.

3. Quando seja caso disso, o Viajante será reembolsado pela diferença entre a situação paga e os montantes acima referidos. Na presente situação o reembolso será efetuado, deduzida da taxa de rescisão, no prazo máximo de 14 dias após a rescisão do contrato de viagem.

4. O Viajante tem ainda direito a rescindir o contrato de viagem antes do início da mesma sem pagar qualquer taxa de rescisão, caso se verifique circunstâncias inevitáveis e excecionais no local de destino ou na sua proximidade imediata que afetem consideravelmente a realização da mesma ou o transporte dos passageiros para o destino. A rescisão do contrato de viagem nesta situação apenas confere ao viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos efetuados.

#### P - RESPONSABILIDADE

1. A agência de viagens e turismo é responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato de viagem.

2. Quando se tratar de viagens organizadas, as agências de viagens e turismo são responsáveis perante os Viajantes, ainda que os serviços devam ser executados por terceiros, sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis.

3. As agências de viagens e turismo organizadoras respondem solidariamente com as agências retalhistas, no caso de viagens organizadas.

4. Nos restantes serviços de viagens, a agência de viagens e turismo responde pela correta emissão dos títulos de alojamento e de transporte e ainda pela escolha culposa dos prestadores de serviços, caso estes não tenham sido sugeridos pelo viajante.

5. A agência de viagens e turismo que intervenha como intermediária em vendas ou reservas de serviços de viagem avulsos é responsável pelos erros de emissão dos respetivos títulos, mesmo nos casos decorrentes de deficiências técnicas nos sistemas de reservas que lhes sejam imputáveis.

6. A agência de viagens e turismo é responsável por quaisquer erros devido a deficiências técnicas no sistema de reservas que lhe sejam imputáveis e, se tiver aceitado proceder à reserva de uma viagem organizada ou de serviços de viagem que façam parte de serviços de viagem conexos, pelos erros cometidos durante o processo de reserva.

7. A agência de viagens e turismo não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao viajante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excecionais.

#### Q - ASSISTÊNCIA

1. Em caso de dificuldades do viajante, ou quando por razões que não lhe forem imputáveis, este não possa terminar a viagem organizada, a agência de viagens e turismo dará a seguinte assistência:

a) Disponibilização de informações adequadas sobre os serviços de saúde, as autoridades locais e a assistência consular;

b) Auxílio ao viajante na realização de comunicações à distância e a encontrar soluções alternativas de viagem.

2. Caso a dificuldade que fundamenta o pedido de assistência tenha sido causada pelo viajante de forma deliberada ou por negligência, a agência de viagens e turismo poderá cobrar uma taxa no valor dos custos em que incorreu em virtude da prestação dessa assistência.

3. Se devido a circunstâncias inevitáveis e excecionais, o viajante não puder regressar, a agência de viagens e turismo organizadora é responsável por assegurar os custos de alojamento necessários, se possível de categoria equivalente, por um período não superior a três noites por viajante. A agência de viagens e turismo retalhista é solidariamente responsável pela obrigação em causa, sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis.

4. A limitação dos custos prevista supra não se aplica às pessoas com mobilidade reduzida, nem aos respetivos acompanhantes, às grávidas e às crianças não acompanhadas, nem às pessoas

que necessitem de cuidados médicos específicos, desde que a agência de viagens e turismo tenha sido notificada dessas necessidades específicas pelo menos 48 horas antes do início da viagem organizada.

#### R - INSOLVÊNCIA

Em caso de insolvência da agência de viagens e turismo o viajante pode recorrer ao Fundo de Garantia de Viagens e Turismo, devendo para tal recorrer ao Turismo de Portugal l. P. entidade responsável pelo respetivo acaionamento: Turismo de Portugal, l. P., Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa, Tel. 211 140 200 | Fax. 211 140 830 - [info@turismoportugal.pt](mailto:info@turismoportugal.pt)

#### S - SEGUROS

1. A responsabilidade da agência de viagens organizadora deste programa e emergente das obrigações assumidas, encontra-se garantida por seguro de responsabilidade civil na Companhia de Seguros Allianz, apólice n.º 203171014, nos termos da legislação em vigor.

2. A agência disponibiliza ainda a venda de seguros que poderão ser adquiridos em função da viagem para garantia de situações de assistência e despesas de cancelamento.

#### T - IVA

Os preços mencionados neste programa refletem o previsto no DL 221/85 de 3 de julho, l. V. A. na margem.

#### U - VALIDADE

Programas válidos de acordo com as datas mencionadas em cada programa.

#### DATA DE PUBLICAÇÃO

8 de Maio de 2020.

#### NOTAS

As presentes condições gerais poderão ser complementadas por quaisquer outras específicas desde que devidamente acordadas pelas partes. Os preços dos programas estão baseados na cotação média do dólar pelo que qualquer derivação relevante desta moeda poderá implicar uma revisão dos preços da viagem nos termos constantes da cláusula alteração de preço.

Devido às constantes alterações do preço dos combustíveis sobre os preços praticados poderá haver alteração do suplemento de combustível inserido no preço nos termos constantes da cláusula alteração de preço. As categorias dos hotéis e cruzeiros apresentados nesta brochura seguem as normas de qualidade do país de acolhimento, podendo os mesmos ser alterados por outros similares quando por motivos alheios à agência não seja possível manter ou confirmar a reserva existente, obrigando-se a agência a informar o Viajante logo que de tal tenha conhecimento.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

#### HORAS DE CHEGADA OU PARTIDA

As horas de partida e de chegada estão indicadas na hora local do respetivo país e de acordo com horários das respetivas companhias aéreas à data de impressão deste programa, podendo por isso ser sujeitas a alteração.

#### HOTÉIS/ APARTAMENTOS

Apartamentos - No caso de o alojamento ser contratado em apartamento é da responsabilidade do Viajante a informação do número de pessoas que irão ocupar o apartamento. No caso de se apresentarem mais pessoas que as reservadas, os apartamentos poderão recusar a entradas.

Hotéis - O preço apresentado é por pessoa e estão baseados numa ocupação dupla. Nem todos os hotéis dispõem de quarto triplo sendo por norma colocada uma cama extra que pode não ser de idêntica qualidade. Nos quartos equipados com duas camas ou casal, o triplo pode ser constituído apenas por aquelas camas. A relação dos hotéis e apartamentos constantes dos programas é indicativa assim como a sua categoria que respeita a critérios e classificações locais cujos critérios por vezes são distintos dos utilizados em Portugal.

#### REFEIÇÕES

Salvo indicações em contrário, os preços apresentados para os suplementos de meia pensão e pensão completa não incluem bebidas. Nas chegadas ao hotel após a 19h o primeiro serviço de refeição será o pequeno-almoço do dia seguinte, no último dia e salvo possibilidade de late check-out, o último serviço do hotel será o pequeno-almoço.

#### HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

As horas e entrada e saída no primeiro e último dia, serão definidas em função do primeiro e último serviço. Em regra, sem carácter vinculativo os quartos podem ser utilizados a partir das 14h do dia de chegada e deverão ser deixados livres até as 12 h do dia de saída. Nos apartamentos a entrada verifica-se geralmente pelas 17 h do dia de chegada e deverão ser deixados livres até as 10 h do dia de saída.

#### PROVEDOR DO CLIENTE

A Sonhando S.A. aderiu ao Provedor do Cliente das Agências de Viagens. As reclamações deverão ser apresentadas no prazo máximo de 20 dias a contar do fim da viagem a que respeita, por escrito, para a seguinte morada: Rua Duque de Palmela, n.º 1 - 1.º D.º, 1250-098 Lisboa.

As Reclamações são objecto de apreciação preliminar de modo a avaliar a sua admissibilidade sendo indeferidas aquelas que manifestamente sejam de má fé ou desprovidas de fundamento. As decisões do Provedor do Cliente são sempre comunicadas por escrito à agência em causa e esta deverá corrigir a situação irregular, se existir, no prazo de 30 dias a contar da notificação da decisão.

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CRIANÇAS

Dada a diversidade de condições aplicadas às crianças (destino e fornecedor) recomenda-se questionar sempre as condições especiais que porventura sejam aplicadas à viagem em causa

## Ficha Informativa Normalizada

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada na aceção da legislação em vigor do Decreto-Lei n.º 17/2018 de 8 de março.



[www.sonhando.pt](http://www.sonhando.pt)

Sujeito a alteração. Consulte as n.º condições gerais em [www.sonhando.pt](http://www.sonhando.pt) · Sonhando Organização de Viagens S.A. · Sede: Rua das Sesmarias, 3, Estrada de Albarraque, 2710-692 Sintra · Contribuinte Fiscal N.º 504 544 101 · Capital social realizado de €800.000 matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 09611 e com o RNAVT n.º 2302



clarada(s) insolvente(s). Mais informações sobre os principais direitos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 17/2018 de 08 de março, devem ser consultadas aqui e em <http://www.sonhando.pt/CondicoesGerais>